



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 179/2016 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juízes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das
Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 303/304 e a
Decisão/Ofício nº 1569/2016 (fl.305), nos autos de nº
0500110-39.2010.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 21/2015-CGJ/AM
para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser
composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr.
ADALBERTO CARIM ANTÔNIO, para presidir o referido Procedimento
Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores HENRIQUE FERREIRA
ALVES FILHO, FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE
OLIVEIRA BRAGA, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, REGINA CÁSSIA
PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA,
MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH, JOSÉ RAILSON VALE DA
SILVA e ÁLDRIN FRANK ALVES MATOS, este designado para secretariar os
trabalhos.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 04 de outubro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0500110-39.2010.8.04.0022
M14788A

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pères - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br